# LAUDO TÉCNICO

# DE VISTORIA

Nº {{numero\_laudo}}/SAEDC/REURB/{{ano}}

**NÚMERO DO PROCESSO:** {{numero\_processo}}

**BAIRRO/LOTEAMENTO:** {{bairro}}

**ENDEREÇO:** {{endereco}}

**COORDENADAS:** {{latitude}}”W, {{longitude}}”S

**OCUPANTE (SE IDENTIFICADO):** {{nome}}

**CPF:** {{cpf}}

**TELEFONE:** {{telefone}}

**N° DE PESSOAS NA RESIDÊNCIA:** {{numero\_pessoas}}

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº {{numero\_laudo}}/SAEDC/REURB/2025**

Laudo de Vistoria “in loco”, realizada na área localizada **na {{endereco}} – Bairro: {{bairro}}** nas seguintes coordenadas geográficas, *Longitude {{longitude}}"W e Latitude – {{latitude}}”S* conforme previsão legal emanada pela Lei Federal 12.608/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Autoriza a criação do Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres; A Lei 14.750, 12/2023; Lei Complementar 004 de 24 de dezembro de 1992, que institui o Código Sanitário e de Posturas do Município, o Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos naturais, o Código de Obras e Edificações 516/2022 e a Lei Complementar 139 de 14 de dezembro de 2017 que altera a Lei Complementar nº 004 e dá outras providências.

{{imagem1}}  
Figura 01 – {{descricao1}}

**1.0 - Do objeto da vistoria:**

O objetivo da vistoria é realizar a análise de risco da área localizada na {{endereco}} – Bairro {{bairro}}, referente ao Processo nº 1100-96.2016.811.0082, vinculado ao Processo SIGED nº 00000.0.082772/2025, em atendimento ao Ofício nº 378/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF.

**2.0** **– Do Motivo da Vistoria**:

Em atendimento ao Ofício nº 378/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, a presente vistoria foi realizada com a finalidade de analisar o risco nas áreas indicadas, a fim de subsidiar os trâmites técnicos e administrativos relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB).

A análise visa identificar a existência de riscos geológicos e/ou hidrológicos que possam comprometer a segurança das ocupações, conforme previsto na Lei nº 13.465/2017 (regularização fundiária rural e urbana) e no Decreto nº 9.310/2018 (normas e procedimentos da REURB).

**3.0 - Do relato que foi encontrado:**

A vistoria foi realizada no dia {{data\_vistoria}} pela equipe técnica da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, na área localizada na {{endereco}} – Bairro {{bairro}}, conforme indicado no Ofício nº 378/2025 – SMHARF.

Durante a vistoria, foram observadas as condições físicas e ambientais do local, com atenção especial à, tipo de solo: {{problemas\_solo}}. Presença de cursos d’água: {{presenca\_cursos}}. Sinais de instabilidade do terreno: {{sinais\_instabilidade}}.

Foram identificados potenciais fatores de risco, como: {{fatores\_risco}}.

**4.0 - Do Relatório Fotográfico:**

{{imagem2}}

Figura 02. {{descricao2}}

{{imagem3}}

Figura 03. {{descricao3}}

{{imagem4}}

Figura 04. {{descricao4}}

{{imagem5}}

Figura 05. {{descricao5}}

{{imagem6}}

Figura 06. {{descricao6}}

{{imagem7}}

Figura 07. {{descricao7}}

### 5.0 - Da conclusão:

Com base na vistoria realizada, foram identificados indicativos de risco geológico e/ou hidrológico na área avaliada, os quais demandam atenção por parte dos órgãos competentes.

Considerando os elementos observados in loco, e conforme os critérios técnicos da Defesa Civil, a área encontra-se classificada com GRAU DE RISCO: **{{grau\_risco}},** exigindo medidas corretivas e preventivas, incluindo a avaliação contínua da ocupação, melhorias em infraestrutura urbana e, se necessário, intervenções emergenciais para garantir a segurança dos moradores.

A presente conclusão tem por finalidade subsidiar os trâmites da Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.465/2017 e pelo Decreto nº 9.310/2018.



**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Marcos Vinicius Pereira Pessoa**

Matrícula: 4932078

Coordenador de Reparação e Prevenção de Defesa Civil

Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil



**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ozéias Souza de Oliveira**

Diretor de Resposta e Reconstrução

Matrícula 4912179

Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil